

Edital nº 29

Lei nº 5-

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 2.500,00-

Alceu Pereira Lima, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço público que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir, no Tesouro Municipal, à conta da mesa da Câmara Municipal, um crédito especial de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a fim de acorrer as despesas com aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único - O presente crédito será coberto com os recursos proveniente do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 26 de abril de 1948.

Alceu Pereira Lima
Prefeito Municipal

Elisvaldo Pereira
Secretário